



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - IBIRAMA

PORTARIA Nº 93 / 2021 - GAB/IBI (11.01.10.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirama-SC, 21 de maio de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA - SC, nomeado pela Portaria nº 106/2020 de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos em educação (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do *Campus* Ibirama que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Catarinense:

Representantes Docentes:

Titular - **ANDRÉ LUIZ KOPELKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2302889;

Suplente - **RAFAEL ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1903367;

Representantes TAEs:

Titular - **CLAITON KOLM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2188296;

Suplente - **LARISSA SARMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006692;

Representantes Discentes:

Titular - **EDUARDA FREIBERGER**, discente do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, matrícula nº 2021007580;

Suplente - **ELISA PAULA GARCIA**, discente do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, matrícula nº 2021010245;

Representantes da Sociedade Civil:

Titular - **JOÃO LUIS CUNHA DOS SANTOS**, e-mail: joaluiscunhas@gmail.com;

Suplente - **ELVIRA SCHULZE MÄNNCHEN**, e-mail: elvira@ibirama.sc.gov.br.

Art. 2º - **ESTABELECE** o mandato de 2 (dois) anos, com início em 26/05/2021 e término em 26/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 12:18)

DOUGLAS HORNER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/IBI (11.01.10.01)
Matrícula: 1901863

Processo Associado: 23474.000031/2021-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **dd08572c08**